



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 7.10. do Objetivo 7 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 7.10. do Objetivo 7, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 7.10. Fomentar o desenvolvimento de soluções digitais livres, nacionais e abertas, especialmente por universidades, para auxiliar as práticas de correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recomposição das aprendizagens.”

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Estratégia 7.10 representa um avanço ao substituir o termo genérico "tecnologias" por "soluções digitais livres, nacionais e abertas", especificando critérios essenciais para o desenvolvimento de ferramentas educacionais. A ênfase na produção por universidades fortalece a articulação entre pesquisa acadêmica e políticas públicas, garantindo que as soluções sejam pedagogicamente fundamentadas e adaptadas às necessidades do sistema educacional brasileiro. Ao priorizar recursos abertos e nacionais, a estratégia promove a soberania tecnológica e a democratização do conhecimento, evitando a dependência de plataformas comerciais estrangeiras. Essa abordagem assegura que as ferramentas para correção de fluxo e recomposição de aprendizagens sejam acessíveis, adaptáveis e alinhadas





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

aos princípios da educação pública, beneficiando especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade educacional.

Apresentação: 14/05/2025 16:30:15.237 - PL261424  
EMC 690/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.690/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 5 7 0 6 2 0 4 2 0 0 \*